



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
24/04/2026

RD N.º PRE/DPR-056/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2025/0000744-1 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Conservação e Restauo da Fachada e Reforma e Adequações das Novas Instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME – Rua XV de Novembro nº 240 / 244 – Ed. Canadá – Centro – São Paulo/SP.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. A Portaria Conjunta SME – SIURB nº 03 de 10/09/2025 – Processo SEI nº 6016.2025/0055754-6, a qual estabelece rol de unidades administrativas no Município de São Paulo a serem reformadas para a utilização como futura sede da Secretaria Municipal de Educação;
2. As tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME, com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, através do Processo SEI nº 6022.2025/0007662-1, visando a elaboração de material técnico preparatório para a licitação e processo licitatório para a contratação de Projetos Executivos e Obras das Futuras Sedes da SME – Ed. Canadá e Ed. Bráulio Gomes;
3. Que a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Conservação e Restauo da Fachada e Reforma e Adequações das Novas Instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME – Rua XV de Novembro nº 240 / 244 – Ed. Canadá – Centro – São Paulo/SP;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$40.180.975,27, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
7. Que a homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, e ainda, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 10/09/2025 – Processo SEI nº 6016.2025/0055754-6, onde consta a informação em seu artigo 2º, de que “os recursos orçamentários necessários à execução das atividades previstas no artigo

anterior serão transferidos, oportuna e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, a qual poderá contratar a São Paulo Obras – SPObras” para a realização de obras, serviços, manutenções e gerenciamentos das intervenções previstas em seu em seu artigo 1º, isto é, o Edifício Canadá - Rua Quinze de Novembro nº 244 e o Edifício Bráulio Gomes - Praça Bráulio Gomes nº 81;

8. Que os recursos financeiros para contratação, deverão constar em cláusula de futuro contrato entre SIURB x SPObras, conforme estabelecido no artigo 2º da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 10/09/2025 – Processo SEI nº 6016.2025/0055754-6, onerando a Dotação Orçamentária nº 16.10.12.122.3011.3.002.44903900.00 e 16.10.12.122.3011.3.002.44905100.00;
9. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
10. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Conservação e Restauo da Fachada e Reforma e Adequações das Novas Instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME – Rua XV de Novembro nº 240 / 244 – Ed. Canadá – Centro – São Paulo/SP.
- 1.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 23/02/2026	SIGLA - DATA DPR – 23/02/2026	PRD Nº PRE/DPR- 056/2026	SIGLA - DATA DPR – 23/02/2026	SIGLA - DATA CHG – 24/04/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 27/04/2026, às 12:43.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 27/04/2026, às 15:08.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 28/04/2026, às 08:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155338076** e o código CRC **4B8CC8E5**.